

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**

---

Perola Pletsch &lt;perola.pletsch@pisontec.com.br&gt;

29 de agosto de 2022 11:58

Para: "cgc.pmvr@gmail.com" &lt;cgc.pmvr@gmail.com&gt;

Cc: Estela Carvalho &lt;estela@pisontec.com.br&gt;, Deborah financeiro &lt;financeiro@pisontec.com.br&gt;, Carla Carvalho &lt;carla.carvalho@pisontec.com.br&gt;, Cristina Moreira &lt;vendasgov4@pisontec.com.br&gt;, Michel Pisontec &lt;michel@pisontec.com.br&gt;

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022****PROCESSO 6537/2022**

**Objeto** - O objeto do presente pregão eletrônico é a Aquisição de plotter de recorte para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

**PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

*“2.2 A entrega será realizada mediante nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação da requisitante;”*

Em geral, os processos licitatórios na área de tecnologia da informação, principalmente de hardwares, em alguns casos, a exigência de prazo do próprio fabricante/distribuidor esta chegando a 30(trinta) dias, portanto a exigência de apenas 15 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, mesmo com possibilidade de prorrogação por igual período, afastará diversas empresas que, muito embora consigam fornecer o objeto do certame a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuam disponibilidade de entregá-lo no prazo estabelecido no Edital.

A necessidade de prorrogação da entrega, esta considerando o atual cenário de 2022, onde em que pese houve uma flexibilização das restrições relacionadas à Pandemia no Brasil, estão ocorrendo novos fechamentos de indústrias e portos na China impactando o transporte de diversos insumos e componentes necessários à fabricação dos equipamentos, agravando ainda mais a crise de semicondutores que perdura há mais de um ano no Mundo.

Não obstante, a recente guerra da Ucrânia torna necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho na logística, aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil.

Esses fatos podem ser facilmente validados pelas notícias mais atuais conforme elencado abaixo:

<https://www.maistecnologia.com/crise-dos-semicondutores-pode-intensificar-se-com-a-guerra/>

[https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2022/03/novo-lockdown-na-china-alertacadeia-](https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2022/03/novo-lockdown-na-china-alertacadeia-global-de-eletronicos-travada-ha-mais-de-um-ano-cl0qnc7n5000n017cbz8h1nzx.html)

[global-de-eletronicos-travada-ha-mais-de-um-ano-cl0qnc7n5000n017cbz8h1nzx.html](https://clickpetroleoegas.com.br/logistica-de-materias-primas-para-industrias-globais-e-desestabilizada-porconflito-entre-russia-e-ucrania-podendo-afetar-setor-de-eletronicos/)  
[\[entre-russia-e-ucrania-podendo-afetar-setor-de-eletronicos/\]\(https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/conflito-ucrania-logistica-transporte/\)  
<https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/conflito-ucrania-logistica-transporte/>  
\[https://www.terra.com.br/economia/industria-ve-risco-de-piora-na-crise-dos-semicondutores-por-causa-daguerra-\]\(https://www.terra.com.br/economia/industria-ve-risco-de-piora-na-crise-dos-semicondutores-por-causa-daguerra-na-ucrania,825e4fab28765d3609ba29c09a1a30d79pr04db.html\)](https://clickpetroleoegas.com.br/logistica-de-materias-primas-para-industrias-globais-e-desestabilizada-porconflito-</a></p></div><div data-bbox=)

[na-ucrania,825e4fab28765d3609ba29c09a1a30d79pr04db.html](https://www.maistecnologia.com/crise-dos-semicondutores-pode-intensificar-se-com-a-guerra/)

<https://www.maistecnologia.com/crise-dos-semicondutores-pode-intensificar-se-com-a-guerra/>

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo, que da forma como estabelecido, acabar por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas ou comparecer 1(uma) empresa, já que o prazo de entrega deve ser cumprido, frustrando assim o Princípio da Competitividade.

Destaca-se que a proteção dos interesses da coletividade deve sempre nortear os atos da Administração Pública, para tanto, a legislação pátria determinou uma série de

princípios que devem obrigatoriamente pautar seus atos, não havendo discricionariedade quanto a sua aplicação e sim um dever de observância dos mesmos.

Ainda, é imperioso frisar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente, para toda a coletividade.

Assim, tal disposição contraria claramente o ordenamento pátrio, isso porque, conforme amplamente demonstrado, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais empresas são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecido.

Ainda, destaca-se que tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentada, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com as mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entrega do produto.

Pelo exposto, entendemos necessária a alteração do prazo de entrega para no **mínimo 30 (trinta) dias**, sendo este tempo hábil para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos requeridos, sem que haja a necessidade de prorrogação do prazo, que trará apenas benefícios para a Administração.

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,

**Perola Pletsch** | Setor Jurídico



[www.pisontec.com.br](http://www.pisontec.com.br) |  
[perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)

office: +55 81 3257-5110



---

 **AB. 09.09 PE 126.2022 uasg 450068 Pm. de volta redonda.RJ Plotter (B).pdf**  
326K



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

---

**Enc: RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Ref. PE:Nº126/2022**  
**Processo:6537/2022**

1 mensagem

---

**COMPRAS.SMI@voltaredonda.rj.gov.br** <COMPRAS.SMI@voltaredonda.rj.gov.br>  
Para: cgc.pmvr@gmail.com

30 de agosto de 2022 09:22

----- Mensagem encaminhada de [COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR](mailto:COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR) -----

Data: Mon, 29 Aug 2022 16:25:15 -0300

De: [COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR](mailto:COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR)

Endereço para Resposta (Reply-To): [COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR](mailto:COMPRAS.SMI@VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR)

Assunto: RESPOSTA A INPUGNAÇÃO - Ref. PE:Nº126/2022 Processo:6537/2022

Para: [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)

Boa Tarde

Objeto - Aquisição de Plotter para atender as necessidades da SMI/VR.

Conforme solicitação enviada e justificada pelo acontecimentos das atualidades, a Secretária Poliana A. M. Gama autorizou e verificou a necessidade de ampliação e flexibilidade do prazo de entrega do produto para no mínimo 30 (trinta) dias, sendo em tempo hábil para as empresas licitantes efetuarem as suas entregas, assim não havendo a necessidade de prorrogação do prazo e atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

----- Final da mensagem encaminhada -----